



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004.
(DA SRA. ALICE PORTUGAL)**

Requer ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Antônio Palocci, da Educação, informações sobre as isenções fiscais concedidas às instituições educacionais sem fim lucrativos e às confessionais.

Senhor Presidente,

A anunciada intenção do Ministério da Educação de assegurar aos estudantes de menor poder aquisitivo o acesso às vagas consideradas ociosas nas instituições privadas de ensino superior é uma medida polêmica e controversa que precisa ser discutida com amplitude e em profundidade.

No Brasil, as instituições privadas de ensino superior sempre usufruíram de algum tipo de isenção fiscal, sem que as renúncias oferecidas pelo Estado implicassem em benefícios visíveis aos estudantes carentes. Ao contrário, parcela ponderável das instituições que são contempladas com as renúncias fiscais termina transformando tais benefícios em lucro fácil, vez que seus balancetes são maquiados, seus acionistas recebem benefícios indiretos não compatíveis com uma instituição de caráter filantrópico e jamais é assegurada a mínima transparência aos seus sistemas de concessão de bolsas de estudo. Muitas das vezes as bolsas que são concedidas para fazer jus aos incentivos terminam se transformando em instrumentos do clientelismo praticado pelos dirigentes destas instituições de ensino, beneficiando parentes e amigos em detrimento de quem realmente necessita.

A propagada ociosidade de vagas nas instituições privadas de ensino superior também precisa ser melhor analisada, pois seu elevado percentual está intimamente relacionado às altas taxas de mensalidades cobradas aos estudantes e à indiscriminada proliferação de faculdades privadas havida nos últimos anos, que gerou inúmeras instituições que não passam de fábricas de diplomas e lucros, não dispõem de professores e equipamentos adequados e não oferecem um ensino de qualidade.

Diante desse quadro, antes de se por em prática uma medida que pretende trocar isenções fiscais por vagas para estudantes carentes, é necessário tornar público o quadro real do ensino superior no Brasil, verificar se as isenções e renúncias hoje já concedidas se traduziram em vagas a estudantes necessitados, se as instituições consideradas filantrópicas de fato se enquadram nesse critério, se aquelas ditas sem fins lucrativos se adequam aos requisitos da lei etc..

Somente depois de tais dados tornarem-se públicos é que será possível saber se a melhor maneira de assegurar vagas no ensino superior para estudantes carentes será a ocupação das vagas ociosas das instituições privadas de ensino



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA

superior ou será através da ampliação de vagas nas universidades públicas, posição esta que advogo como a mais adequada.

Diante do exposto, na busca de assegurar ao Congresso Nacional o pleno conhecimento das informações acerca das isenções fiscais e previdenciárias concedidas a instituições privadas de ensino superior no Brasil e acerca do número de estudantes hoje beneficiados com tais renúncias, requeiro a Vossa Excelência, amparada pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e pelo art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Ministros de Estado da Fazenda, Dr. Antônio Palocci, solicitando as seguintes informações:

- 1- Quais os tipos de isenções fiscais e/ou tributárias oferecidas às instituições de ensino superior filantrópicas, às confessionais e às comunitárias?
- 2- Quanto a União deixou de arrecadar em cada um dos anos de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003 com as isenções fiscais e/ou tributárias concedidas às instituições de ensino superior consideradas filantrópicas, às consideradas confessionais e às consideradas comunitárias?
- 3- Existem instituições privadas de ensino superior inscritas como sendo filantrópicas, confessionais ou comunitárias que foram identificadas pela Receita Federal distribuindo lucros, remunerando sócios ou cometendo outro tipo de irregularidade fiscal? Em caso afirmativo, quantas instituições foram identificadas, qual o tipo mais comum de irregularidade praticada e quais as providências adotadas para coibir tal prática?
- 4- O Ministério da Fazenda tem algum tipo de controle para verificar se as isenções fiscais e/ou tributárias concedidas às instituições privadas de ensino superior estão de fato sendo convertidas em bolsas de estudo para estudantes carentes? Em caso afirmativo, quantas bolsas de estudo foram concedidas nos anos de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003 pelas instituições privadas de ensino superior filantrópicas, pelas confessionais e pelas comunitárias?

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, em 04 de março de 2004.

Alice Portugal
Deputada Federal